Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência

Diretor(a) Central de Gestão de Ativos

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Minas Gerais

Diretor(a) Central de Gestão de Ativos

O Governo de Minas Gerais selecionará profissional para atuar na Diretoria Central de Gestão de Ativos, da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), que será responsável por gerir os ativos alienáveis sob administração do Tesouro Estadual.

A Diretoria Central de Gestão de Ativos é uma unidade subordinada à Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública da Subsecretaria do Tesouro Estadual da SEF.

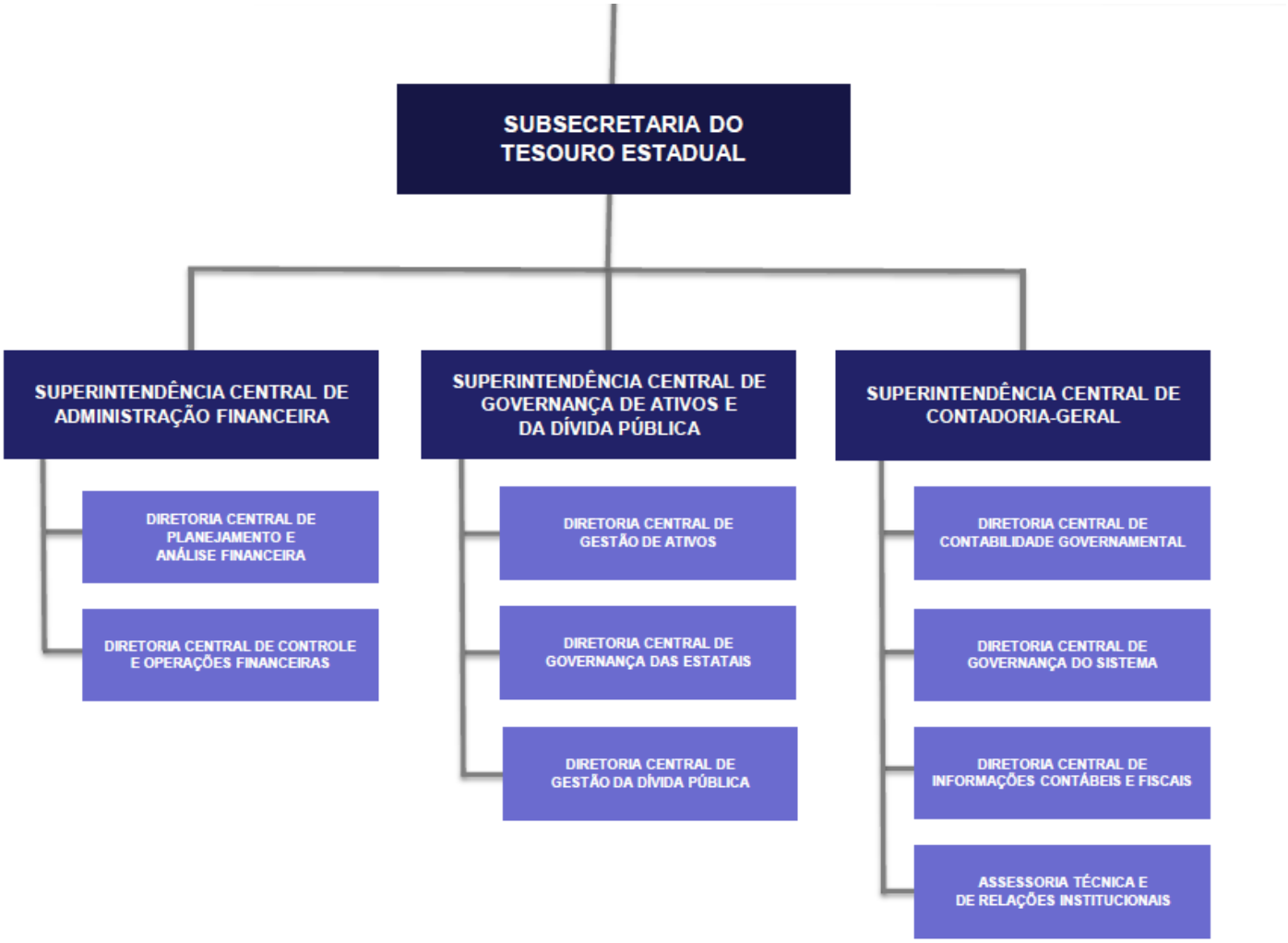

Organograma Completo:

http://www.fazenda.mg.gov.br/secretaria/Organograma/ORGANOGRAMA_SEF.pdf

Escopo de atuação

Atribuições da posição

- Gerir os direitos, os créditos e valores mobiliários recebidos a qualquer título pelo Estado, e que estão sob responsabilidade do Tesouro Estadual;
- Coordenar, controlar e executar os procedimentos necessários à gestão das participações societárias em empresas nas quais o Estado seja acionista;
- Recepcionar e promover a gestão dos ativos imobiliários alienáveis, sob responsabilidade do Tesouro Estadual. (Implementar a Política de Gestão de Ativos);
- Identificar oportunidades e coordenar os procedimentos necessários à negociação dos ativos alienáveis, sob a administração do Tesouro Estadual;
- Identificar no âmbito da Administração Pública os ativos alienáveis de qualquer natureza e submetê-los ao Tesouro Estadual, para fins de implementação da política de gestão de ativos e haveres;
- Contribuir para o desenvolvimento de alternativas para obtenção de novas receitas não tributárias pelo Estado;
- Controlar e gerir o acervo remanescente da Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais – Minascaixa.

Projetos prioritários

- Portfólio de ativos e haveres do Estado e Política de Gestão de Ativos.

Principais planos e metas a serem implementados até o final da gestão

- Sistema de Gestão de Ativos, incluindo o Portfólio de ativos e haveres do Estado;
- Política de Gestão de Ativos; mapeamento de processos da Diretoria;
- Metas de incremento de receitas. R$ 35 milhões (2020).

Espera-se que o profissional tenha Política de Gestão de Ativos implementada, arrecadado R$ 90 milhões em receitas de alienação de ativos – 2020/2022, tenha uma equipe integrada e alinhada e mantenha os processos definidos e as informações organizadas.

Perfil Desejado

Profissional dinâmico e engajado. Aberto à inovação e busca permanente por novos conhecimentos aplicáveis ao trabalho. Capacidade de engajar e inspirar a equipe. Iniciativa alinhada às diretrizes organizacionais e resultados esperados. Capacidade de articulação com os stakeholders, nos diversos cenários.

Pré-requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais e pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

- Ser brasileiro;
- Ter mais de dezoito anos de idade;
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou comandatário);
- Não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar ou judicial relacionados a patrimônio público ou improbidade administrativa.

Pré-requisitos obrigatórios para a vaga

- Ensino superior concluído.
- Experiência profissional comprovada em cargo de liderança de equipes compostas de, pelo menos, cinco profissionais;
- Experiência profissional comprovada em cargos de liderança por, pelo menos, cinco anos.

Requisitos desejáveis

● Ensino superior concluído, preferencialmente nas áreas de administração, direito, economia, ciências contábeis e engenharia civil;

● Pós graduação *lato sensu* nas áreas de gestão financeira, mercado de capitais, finanças públicas, participação societária.

● Conhecimento e/ou experiência em direito administrativo, direito financeiro, direito imobiliário e direito societário;

● Conhecimento e/ou experiência em mercado de capitais e mercado imobiliário;

● Experiência comprovada em gestão de pessoas.

Equipe

A equipe da Diretoria Central de Gestão de Ativos é composta, atualmente, por onze profissionais.

Informações da Secretaria de Estado de Fazenda]

A Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) tem por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar a política tributária e fiscal, a gestão dos recursos financeiros, a gestão do pagamento de pessoal do Poder Executivo estadual, a política e as diretrizes da gestão contábil do Estado e as atividades pertinentes à gestão da governança corporativa estadual, assim como responsabilizar-se pela implementação das políticas tributária e fiscal e pelo provimento, controle e administração dos recursos financeiros necessários à consecução dos objetivos da Administração Pública estadual

Secretário de Estado de Fazenda
Gustavo de Oliveira Barbosa

Clique aqui para acessar o site oficial da

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Etapas do processo seletivo

Abaixo, seguem as etapas do processo seletivo para Diretor Central de Gestão de Ativos / SEF (algumas etapas podem ocorrer simultaneamente).

- Inscrição;
- Análise Curricular e Motivação (eliminatória);
- Teste de aderência (não é eliminatório);
- Entrevista por Competência (eliminatória).

Os candidatos classificados nas etapas acima poderão ser submetidos a entrevista com especialista da área e/ou autoridade do órgão.

Para mais informações de como se preparar para cada fase, clique aqui.

Período de inscrição: 20/02/2020 a 10/03/2020 (às 11:59, horário de Brasília)

Mais Informações

Remuneração e benefícios

● Remuneração mensal: R$13.526,89

● Ajuda de Custo, nos termos do art. 189, da Lei 22.257/2016 e do Decreto 47.116/2016;

● Férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado;

● Plano de saúde opcional com coparticipação (IPSEMG);

● Carga horária de 40 horas semanais com flexibilidade de entrada, saída e almoço. O horário diário deve ser cumprido preferencialmente de 10h às 18h.

● Dedicação exclusiva, Art. 24º, § 2º, do Decreto nº 46.557/2014, com exceção de atividades de licenciatura.

Formato de contratação

Cargo comissionado - regime de contratação estatutário.

Local de trabalho e disponibilidade para viagens

O local de trabalho é no município de Belo Horizonte, na Cidade Administrativa Tancredo Neves.

Clique aqui para se inscrever